



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

---

## RESOLUÇÃO Nº 40/2023

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Despacho nº3 do Memorando nº18.469/2022 de 03/11/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a substituição de representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De Claires Salete Ziglioli por Marcela Luiza Simionato.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de Setembro de 2023.

**Christiane Zanette Mondardo**

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024